



## **ERRATA Nº 3**

Em 15 de abril de 2021, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna público a publicação de ERRATA nº3 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0047-VENTANIA -CMP-2021-001-TR-B, a saber:

### **A. Do item 5.5. Da Proposta de Preço (ARQUIVO Nº 3), item vi.:**

#### ***Onde consta***

“Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá indicar custo global, obtido a partir das composições dos custos unitários conforme produtos descritos no item 6.3.1 do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Na composição dos preços unitários, o concorrente deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços. Todos os dados informados pelos concorrentes em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida”

#### ***Substituir por***

Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá indicar custo global, obtido a partir das composições dos custos unitários, conforme produtos descritos no item 6.3.1 do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Na composição dos preços unitários, o concorrente deverá apresentar discriminadamente, conforme planilha abaixo, as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços. Todos os dados informados pelos concorrentes em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida



	Descrição do item	Valor total (R\$)
1	Mão-de-obra	
2	Material e equipamentos de informática	
3	Despesas com logística (veículos, combustível, hospedagem, etc.)	
4	Despesas com alimentação	
5	BDI	
	<b>Total</b>	

A proponente deverá incluir nos seus custos os seguintes:

- Eventual transporte dos participantes até a sede da Prefeitura para realização das OPEs dentro de um raio de 15 km;
- Hospedagem para os participantes vinculados à proponente;
- Despesas com equipamentos de áudio e vídeo.

**B. Do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica, Item 3. Da Modalidade e Tipo de Seleção, subitem 3.4.2.**

***Onde Consta***

“A proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial **(NC)** equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC) serão computadas da seguinte forma:

Fórmula para a determinação das demais notas comerciais (NC):

$$NC = 100 \times \frac{\text{menor valor entre propostas apresentadas}}{\text{valor da proposta em análise}}$$

**Substituir por**

A proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial **(NC)** equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC) serão computadas da seguinte forma:



Fórmula para a determinação das demais notas comerciais (NC):

$$NC = 100 \times \frac{\text{menor valor entre propostas apresentadas}}{\text{valor da proposta em análise}}$$

A Nota Comercial (NC) será o somatório da mão-de-obra, material e equipamentos de informática, despesas com logística (veículos, combustível, hospedagem), despesas com alimentação e BDI.

**C. Do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica, Item 6.2. Plano Geral de Trabalho, subitem D.3 - Capacitação da equipe da SEMMAM para utilização das bases de dados geoespaciais elaboradas**

***Onde consta***

“A CONTRATADA deverá prestar treinamento básico à equipe da SEMMAM para utilização dos arquivos shapefile, kml e demais extensões e dados produzidos para UCs em Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) e programas pertinentes.

Produto Esperado: Equipe SEMMAM habilitada a utilizar a base de dados geoespacial elaboradas para as UCs.”

***Substituir por***

A CONTRATADA deverá prestar treinamento básico à equipe da SEMMAM para utilização dos arquivos shapefile, kml e demais extensões e dados produzidos para UCs em Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) e programas pertinentes.

Deverá ocorrer em formato presencial e os equipamentos a serem fornecidos pela Contratada. A carga horária mínima do treinamento deverá ser de 30 horas. A quantidade de pessoas a serem treinadas varia de 01 a 03 pessoas.

Produto Esperado: Equipe SEMMAM habilitada a utilizar a base de dados geoespacial elaboradas para as UCs.”



**D. Do Anexo I - Termo de Qualificação Técnica, Item 6.2. Plano Geral de Trabalho, subitem C.3 - Realização das OPEs de Plano de Manejo e consolidação dos documentos produzidos (versão 1).**

***Onde Consta***

“A realização da OPE de plano de manejo deverá ser baseada na metodologia do ICMBio, tendo duração prevista de 05 (cinco) dias contínuos e com presença de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) participantes (não podendo exceder o número de 30 participantes). Deve-se iniciar a Oficina com uma apresentação geral contendo agenda das atividades a serem desenvolvidas (apresentação do projeto, texto explicativo sobre plano de manejo e elementos trabalhados e estruturação das etapas). Para cada etapa deverão ser dispostas para plenária, lâminas com conceito/explicação, exemplos de enunciados construídos em outros planos, pergunta orientadora, melhores práticas e passo a passo para construção. Em seguida, a plenária deverá ser dividida em grupos que se reunirão para elaborar as respectivas etapas do Plano de Manejo em questão. Ao finalizar a discussão e elaboração de cada etapa de construção do PM, os grupos retornam a plenária e apresentam o material produzido. O moderador deverá promover a discussão para integração do texto a fim de consolidar, se possível, a posição final da plenária sobre o documento da referida etapa de construção do plano de manejo. Na conclusão da oficina deverá ser apresentada a indicação dos próximos passos.

Produto Esperado: Relatório contendo atas das reuniões das OPEs com registro fotográfico e lista de presença dos participantes.”

***Substituir por:***

A realização da OPE de plano de manejo deverá ser baseada na metodologia do ICMBio, tendo duração prevista de, no mínimo 02 (dois) dias contínuos e com presença de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) participantes (não podendo exceder o número de 30 participantes). Deve-se iniciar a Oficina com uma apresentação geral contendo agenda das atividades a serem desenvolvidas (apresentação do projeto, texto explicativo sobre plano de manejo e elementos trabalhados e estruturação das etapas). Para cada etapa deverão ser dispostas para plenária, lâminas com conceito/explicação, exemplos de enunciados construídos em outros planos, pergunta orientadora, melhores práticas e passo a passo para construção. Em seguida, a plenária deverá ser dividida em grupos que se reunirão para elaborar as respectivas etapas do Plano de Manejo em questão. Ao finalizar a discussão e elaboração de cada etapa de construção do PM, os grupos retornam a plenária e apresentam o material produzido. O moderador deverá promover a discussão para integração do texto a fim de consolidar, se possível, a posição final da plenária sobre o documento da referida etapa de construção do plano



de manejo. Na conclusão da oficina deverá ser apresentada a indicação dos próximos passos. Caso as OPEs e reuniões sejam realizadas online, estas deverão ser gravadas e disponibilizados os vídeos para a Contratante e fiscalização juntamente com a entrega dos produtos.

Em razão das medidas de saúde em enfrentamento à pandemia COVID-19, solicitamos que as empresas proponentes especifiquem nos seus Planos de Atividades/Abordagem o formato das OPEs e reuniões, presencial, misto (online e presencial) ou online. Caso as oficinas sejam realizadas com formato presencial ou misto deverá ser dividido em grupos de trabalho. Em todos os formatos, caberá à contratada fornecer toda a estrutura necessária em relação aos equipamentos, materiais e despesas com alimentação e logística para a realização das OPEs e reuniões para a entrega dos produtos.

Produto Esperado: Relatório contendo atas das reuniões das OPEs com registro fotográfico e lista de presença dos participantes.”

**E.** O Instituto de Desenvolvimento e Gestão esclarece abaixo o quantitativo mínimo de reuniões presenciais que devem ser realizadas por Produtos esperados:

À critério da Prefeitura as reuniões poderão ser realizadas *online* em razão das medidas de saúde para enfrentamento à pandemia COVID-19 a ser definida durante a etapa de execução do projeto.

**Itens :**

**A.1 – Reunião de Iniciação:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.

**A.2 – Consolidação do Plano de Trabalho:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.

**A.4 – Comunicação à sociedade sobre a elaboração do Plano de Manejo:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e partes interessadas.

**B.2 – Realização de reuniões com equipes das UCs, Conselho Gestor e SEMMAM para discussões prévias sobre usos, conflitos e normas:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.

**C.1 – Reuniões de planejamento para realização das OPEs do Plano de Manejo:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.



**C.3 – Realização das OPEs do Plano de Manejo e consolidação dos documentos produzidos (Plano de Manejo – versão 1):** Mínimo de 02 dias de OPEs.

**C.6 – Realização de reuniões para apresentação final do Plano de Manejo e produtos associados ao Conselho Gestor, participantes e convidados e a SEMMAM:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.

**D.3 – Capacitação da equipe da SEMMAM para utilização das bases de dados geoespaciais elaboradas:** Deverá ocorrer em formato presencial e os equipamentos a serem fornecidos pela Contratada. A carga horária mínima do treinamento deverá ser de 30 horas. A quantidade de pessoas a serem treinadas varia de 01 a 03 pessoas.

**E.1 – Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração do plano de manejo e demais ferramentas de planejamento ao planejamento tático-operacional das UCs:** Mínimo de 01 reunião com a SEMMAM e/ou partes interessadas.

## **COMISSÃO DE COMPRAS**

**[www.idg.org.br](http://www.idg.org.br)**